

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 58 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, “*ad referendum*”:

Art. 1º EXTINGUIR os Cursos de Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Horticultura do Campus Petrolina Zona Rural, cujo último processo seletivo para ingresso nos referidos cursos ocorreu no ano de 2012, conforme Edital nº 02, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **14/12/2018**